

PLANO DE TRABALHO – ANO/2023
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**1. Identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC:****Nome:** Abrigo Vicentino de Agudos**CNPJ:** 00.407.522/0001-02**Endereço:** Rua Capitão Francisco Avato, nº. 235 – Bairro Santa Cecília
Agudos/SP**Telefone:** (14) 3262-1931**Email:** ava_agudos@yahoo.com.br**Sede:** Própria**Funcionamento da Sede:** Integral**Dias da Semana:** Ininterrupto**Horário:** 24 horas**2. Identificação do Responsável Legal:****Nome:** Gabriela de Fátima Imenes (Presidente interventora)**RG.:** 33.078.700**CPF:** CPF: 347.847.018-85**Mandato:** 24/10/2022 a 31/12/2024**1.1 – Identificação do Coordenador:****Nome:** Ana Cristina Veronezi Oliva**1.2 – Técnico Responsável (RT):****Nome:** Letícia da Silva Xavier Locay**Formação:** Serviço Social**Número de registro profissional:** CRESS nº. 69.122

3. Documentação:**3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:**

(X) CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social

3.3 – Certificação:

(X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

3. Finalidade Estatuária:

Art. 1º. O Abrigo Vicentino de Agudos, doravante denominado simplesmente AVA, Obra Unida de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação civil de direito privado, filantrópica beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

Art. 3º. O Abrigo Vicentino de Agudos por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificadamente:

I) Manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;

II) Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

5 – Meta Qualitativa:

Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

6 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento: 40

7 – Usuários:

Pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade acima de 60 anos.

8 – Abrangência:

(X) Municipal

9 – Condições e formas de acesso:**9.1 – Condições:**

É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e/ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Pessoas idosas com condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária.

9.2 – Formas de Acesso:

O acesso ao serviço se dá, principalmente, a partir da identificação de pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social, pela equipe, nos espaços públicos e/ou através de informação de munícipes; por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

10 – Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

A organização do serviço garante a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado é personalizado, ocorre a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

O serviço funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência devido a terem sido esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. O serviço é previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

10.1 – Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

10.2 – Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

12 – Provisões:**12.1 – Ambiente Físico:**

O Abrigo Vicentino de Agudos possui uma área de 12.566 metros quadrados, sendo 3.076,59 metros quadrados de área construída, distribuídos:

- * 01 Ala de cuidados especiais contendo 04 quartos femininos e 01 banheiro;
- * 03 quartos masculino e 01 banheiro;
- * 01 refeitório com cozinha;
- * 01 sala de atendimento com banheiro;
- * 01 área de lazer para as pessoas idosas;
- * 01 escritório com 01 banheiro;
- * 01 sala almoxarifado;
- * 01 cozinha;
- * 01 refeitório;
- * 01 sala de TV;
- * 02 banheiros ao lado da sala de TV;
- * 01 sala de armazenamento de alimentos;
- * 01 sala para guardar produtos de limpeza;
- * 01 sala para guardar utensílios domésticos;
- * 01 sala para nutricionista;
- * 01 sala para assistente social e psicóloga;
- * 01 sala para câmara fria;
- * 04 quartos para ala feminina com banheiros;
- * 08 quartos para ala masculina com 04 banheiros;
- * 01 área de lazer masculina;
- * 01 sala de TV ala masculina.
- * 01 sala de Fisioterapia completa;
- * 01 salão de festas com quatro banheiros, para as pessoas idosas e eventos.

12.2 – Recursos Materiais:

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como:

- ✓ Aparelhos de som;
- ✓ Aparelhos telefônicos;
- ✓ Televisores; DVD, data-show;
- ✓ Computadores, notebooks, impressoras;
- ✓ Andadores, muletas; cadeiras de rodas; cadeiras de banho;
- ✓ Máquinas de lavar roupas, máquinas de secar roupas;
- ✓ Geladeiras, freezer;
- ✓ Mesas, cadeiras; armários;
- ✓ Camas, camas hospitalares, colchões, guarda-roupas, armários, cômodas;
- ✓ Roupa de cama e banho, vestuário;
- ✓ Utensílios para cozinha, alimentos;
- ✓ Material de limpeza e higiene;
- ✓ Aparelhos de fisioterapia, aparelhos de enfermagem;
- ✓ Materiais pedagógicos, culturais e esportivos, brinquedos.

12.3 – Recursos Humanos/Equipe de Referência – SUAS:

Qtde.	Profissional/Função	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
01	Secretária	40 horas	CLT
01	Coordenadora	30 horas	CLT
01	Motorista	40 horas	CLT
05	Serviços gerais	12X36	CLT
02	Cuidador de idoso	12X36	CLT
05	Cuidador de idoso	5X1	CLT
01	Psicóloga	30 horas	CLT
01	Assistente social	30 horas	CLT
01	Supervisora	44 horas	CLT
02	Cozinheira	12x36	CLT
01	Oficineiro	20 horas	RPA
01	Enfermeira	20 horas	RPA
01	Nutricionista	20 horas	RPA

13. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta qualificada;
- Elaboração de plano individual de atendimento;
- Desenvolvimento do convívio grupal e social;
- Estudo social;
- Cuidados pessoais;
- Construção do plano de atendimento individual e ou familiar;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Atividades de fortalecimento do convívio e de organização da vida cotidiana;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Orientação sociofamiliar.

14. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:
Dias da Semana: De 2ª. à 6ª. feira

Horário: Período da manhã e tarde

2ª. FEIRA	3ª. FEIRA	4ª. FEIRA	5ª. FEIRA	6ª. FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ Psicologia	MANHÃ Fisioterapia	MANHÃ Educador Físico	MANHÃ Fisioterapia	MANHÃ Educador Físico	MANHÃ Visita de Familiares e Voluntários	MANHÃ Visita de Familiares e Voluntários
MANHÃ Psicologia	MANHÃ Fisioterapia e Psicologia	MANHÃ Fisioterapia	MANHÃ Fisioterapia	MANHÃ Educador Físico	MANHÃ Visita de Familiares e Voluntários	MANHÃ Visita de Familiares e Voluntários
MANHÃ Psicologia	MANHÃ Psicologia	TARDE Visita Familiares e Voluntários	MANHÃ Psicologia	MANHÃ	MANHÃ	MANHÃ
TARDE Serviço Social	TARDE Nutricionista e Psicologia	TARDE Psicologia e Serviço Social	TARDE Serviço Social	TARDE Serviço Social	TARDE Visita de Familiares e Voluntários	TARDE Visita de Familiares e Voluntários
TARDE Serviço Social	TARDE Psicologia e Serviço Social	TARDE Oficineiro	TARDE Serviço Social	TARDE Serviço Social	TARDE Visita de Familiares e Voluntários	TARDE Visita de Familiares e Voluntários
TARDE Serviço Social	TARDE Serviço Social	TARDE Terapeuta Reiki	TARDE Serviço Social	TARDE Serviço Social	TARDE	TARDE

Observação: De acordo com a programação de atividades por técnico.

15- Cronograma semanal das ações:**15.1 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:**

Mensal/Quinzenal:	Ações:
Janeiro/2023	Festa - Aniversariantes do Mês
Fevereiro/2023	Festa - Aniversariantes do Mês Baile de Carnaval
Março/2023	Festa - Aniversariantes do Mês Dia da Mulher/Dia da Beleza
Abril/2023	Festa - Aniversariantes do Mês Páscoa
Maiο/2023	Festa - Aniversariantes do Mês Evento - Dia das Mães
Junho/2023	Festa - Aniversariantes do Mês Feijoada Festa Junina
Julho/2023	Festa - Aniversariantes do Mês
Agosto/2023	Festa - Aniversariantes do Mês Evento - Dia dos Pais
Setembro/2023	Festa - Aniversariantes do Mês Festa da Primavera Semana da Pessoa Idosa
Outubro/2023	Festa - Aniversariantes do Mês Dia da Pessoa Idosa
Novembro/2023	Festa - Aniversariantes do Mês
Dezembro/2023	Festa - Aniversariantes do Mês Evento - Natal e Reveillon

16 – Aquisições dos Usuários:**16.1 – Segurança de Acolhida:**

O primeiro atendimento a pessoa idosa é realizado pela equipe multidisciplinar do Abrigo Vicentino (Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta e Cuidadores). Após a visita documentada do CREAS de Agudos, ocorre a ciência do endereço e qualificação da busca pelo acolhimento, esta equipe segue em visita domiciliar, objetivando avaliar a situação do idoso, e do familiar que busca o acolhimento. Após avaliação de todos os profissionais, é estudada a possibilidade do acolhimento, e o mesmo só é favorável quando esgotada todas as possibilidades de vivência da pessoa idosa com sua família, e sempre e se aceita o acolhimento ou não. Um dos critérios para o não abrigamento, sempre será a não aceitação da pessoa idosa. Os instrumentais utilizados para preenchimento de prontuário é o PIA (Plano Individual de Atendimento, que é preenchido juntamente com o responsável pelo abrigamento, neste Plano é anexada toda a documentação pessoal trazida pela pessoa idosa assim como também é feito uma Contrato de Prestação de Serviços, onde ambas as partes assinam em concordância com os serviços oferecidos.

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;

16.2 – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.
- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social;
- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;

- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia.

16.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Avaliar o serviço.

17 – Impacto Social Esperado:

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos protegidos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos incluídos em serviços e com acesso a oportunidades.

18 – Parceria:

O Abrigo Vicentino de Agudos possui parceiros de grande relevância como o Projeto Mesa Brasil SESC/BAURU, Corpo de Bombeiros, Duratex, grupos de voluntários e clubes de serviço da cidade (Lions, Rotary e Rotaract), que sempre auxiliam em campanhas para arrecadação de leite, fraldas geriátricas e produtos de higiene e limpeza.

19 – Avaliação do Serviço junto à População Usuária:

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora do serviço e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores. As avaliações são realizadas especificamente por cada técnico dentro de suas atividades e ações desenvolvidas com a pessoa idosa do Abrigo.

20 – Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

Monitoramento e avaliação de indicadores, qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas e através da revisão do PIA-Plano Individual de Atendimento, juntamente com a Equipe técnica e usuários, viabilizando condições plena para o bem estar da pessoa idosa.

21 – Formalização de compra e contratação:

Para compra de qualquer material ou produto, o Abrigo Vicentino de Agudos realiza cotação de preços e serviços, optando sempre pelo melhor preço, levando em consideração a qualidade do produto ou serviço, já a contratação de funcionários se dá através da avaliação curricular, e parceria com Emprega Agudos órgão que fornece o perfil adequado para a função do funcionário dentro da Instituição, visando o melhor atendimento a pessoa idosa na sua capacidade técnica e operacional.

- ✓ Antonio Claudio Guerreiro e CIA LTDA
- ✓ Lucineia Martins Arantes – ME

Agosto	0	R\$ 8.114,64	0	0
Setembro	0	R\$ 8.114,64	0	0
Outubro	0	R\$ 8.114,64	0	0
Novembro	0	R\$ 8.114,64	0	0
Dezembro	0	R\$ 8.114,65	0	0
Total	0	R\$ 97.375,69	0	0

25 – Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:
Valor Anual do Recurso:
Municipal: R\$ 97.375,69
Total: R\$ 97.375,69

DESPESAS	Porcentagem (%)
Material de Consumo:	0%
Recursos Humanos: 01 Coordenadora 01 Assistente Social 01 Psicóloga	100%
Serviço de Terceiro:	0%
Total:	100%

26 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor/Ano:
Recurso Municipal - CMAS	R\$ 97.375,69
Recurso Municipal	R\$ 208.530,00
Recurso Municipal - Impositiva	R\$ 135.000,00
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio (ref. Ano 2023)	R\$ 252.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 692.905,69

27 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço Socioassistencial aprovado por resolução CMAS nº. 04, de 03 de outubro de 2022, considerando a complexidade da proteção social.

28 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2023 e a prestação de contas anual até 30/01/2024.

29 – Bibliografia:

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009.

30 – Registro Fotográfico:

Foto da Fachada da Sede:



Agudos, 16 de janeiro de 2022.



Ana C. Veronezi Oliva
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS
CNPJ: 00.407.522/0001-02

Gabriela de Fátima Imenes
PRESIDENTE